

SENTENÇA

Processo n°: 1015283-75.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Central Park Condominium Club
Requerido: Sabrina de Santi Accioli e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 66/67 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, arquivando-se oportunamente.

P.R.I.

São Carlos, 18 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA